

WRIGHT CAPITAL

POLÍTICA DE RISCOS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: MARÇO DE 2025



SUMÁRIO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	4
OBJETIVO	4
RESPONSABILIDADES	4
CHIEF RISK OFFICER (CRO)	4
CHIEF INVESTMENT OFFICER (CIO)	4
COMPLIANCE	5
TODOS OS COLABORADORES DA WRIGHT CAPITAL	5
PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS	5
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	6
RISCOS COBERTOS	7
GOVERNANÇA E PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	8
1) MODELAGEM	9
2) DEFINIÇÃO DE LIMITES/NÍVEIS DE RISCO	10
3) IMPLEMENTAÇÃO	10
4) MONITORAMENTO E CONTROLE	10
5) REENQUADRAMENTO	11
ADERÊNCIA DOS PREÇOS PRATICADOS NAS OPERAÇÕES	12
OUTRAS POLÍTICAS VOLTADAS À GESTÃO E CONTROLE DE RISCOS	12
VIOLAÇÕES E PENALIDADES	12
POLÍTICA DE CRÉDITO PRIVADO	14
OBJETIVO	14
RESPONSABILIDADES	14
CHIEF RISK OFFICER (CRO)	14
CHIEF INVESTMENT OFFICER (CIO)	14
COMPLIANCE	15
TODOS OS COLABORADORES DA WRIGHT CAPITAL	15
POLÍTICA DE CRÉDITO PRIVADO	15



VIOLAÇÕES E PENALIDADES	16
<u>POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ</u>	18
OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	18
REGRAS GERAIS	18
SEÇÃO I – RESPONSABILIDADE	18
SEÇÃO II – ESTRUTURA FUNCIONAL	19
SEÇÃO III – POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ	20
FUNDOS ABERTOS NÃO EXCLUSIVOS	20
FUNDOS EXCLUSIVOS	21
METODOLOGIA DO PROCESSO – FUNDOS ABERTOS	23
SEÇÃO I – ATIVOS	24
SEÇÃO II – PASSIVO	25
DISPOSIÇÕES GERAIS	26
VIOLAÇÕES E PENALIDADES	26



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Controle de Versões	V8
Divulgação Versão Atual	Março 2025
Dono / Emitida por	Risco & Compliance

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela Wright Capital, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Objetivo

O objetivo da Política de Gestão de Riscos é definir os riscos passíveis de controle e estabelecer a Política para a gestão de riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas geridas pela Wright Capital.

Responsabilidades

Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da Wright Capital:

- ✓ A definição do conteúdo da Política de Gestão de Riscos;
- ✓ Comunicar a todas as áreas da Wright Capital quanto à obrigatoriedade de aplicação da Política;
- ✓ Garantir os aspectos técnicos de controle de riscos junto às áreas de negócio;
- ✓ Garantir o cumprimento das políticas de riscos estabelecidas pela Wright Capital;
- ✓ Tomar as ações necessárias em caso de desenquadramento dos fundos de investimento ou carteiras administradas geridas pela Wright Capital aos parâmetros de gestão de riscos estabelecidos.

Chief Investment Officer (CIO)

São responsabilidades do CIO da Wright Capital:

- ✓ Realizar a efetiva gestão de riscos dos fundos de investimento e carteiras administradas sob responsabilidade da Wright Capital, decidindo sobre as



ordens de compra e venda e sobre as contratações de operações, dentro dos parâmetros de gestão de riscos estabelecidos e visando a maximização da relação retorno x risco;

- ✓ Disseminar a cultura de gestão de riscos entre os gestores de carteiras sob sua responsabilidade;
- ✓ Garantir o permanente enquadramento dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela Wright Capital aos parâmetros de gestão de riscos estabelecidos.

Compliance

São responsabilidades da Área de Compliance da Wright Capital:

- ✓ Garantir que as políticas de gestão de riscos locais estão em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores cabíveis;
- ✓ Garantir que todos os novos funcionários contratados pela Wright Capital estejam cientes e assinem os termos de conhecimento sobre a Política de Gestão de Riscos.

Todos os colaboradores da Wright Capital

É responsabilidade de todos os colaboradores da Wright Capital respeitar e garantir o cumprimento das normas, políticas, processos e procedimentos de gestão de riscos. Também é de responsabilidade a comunicação ao CRO de qualquer ocorrência ou suspeita de não cumprimento desta Política.

Princípios de Gestão de Riscos

O princípio básico de gestão de riscos da Wright Capital é o de sua administração à luz do mandato contratado e de acordo com compensação justa ao risco assumido.

Cada tipo de risco pode ser coberto por uma ou mais políticas específicas que enderecem suas particularidades, obedecendo aos seguintes princípios gerais:

- Os parâmetros de gestão de riscos poderão ser **Contratados**, **Regulatórios** ou **Autoimpostos**, conforme definido a seguir:
 - Parâmetros de gestão de riscos **Regulatórios** são aqueles impostos por lei, norma ou regulação emanados do poder constituído ou por entidade de autorregulação de mercados ao qual a Wright Capital esteja voluntária ou compulsoriamente sujeita;
 - Parâmetros de gestão de riscos **Contratados** são aqueles definidos no mandato específico do fundo de investimento ou carteira administrada,



expresso em regulamento e na Política de Investimentos do cliente, ou em documento equivalente, desde que iguais ou mais restritivos que os parâmetros **Regulatórios**, e que não conflitem com estes;

- Parâmetros de gestão de riscos **Autoimpostos** são aqueles que a administração da Wright Capital ou seu CRO estabelecem sempre que julgam oportuno, sendo iguais ou mais restritivos que os parâmetros **Regulatórios** e **Contratados**.
- Só poderão ser estabelecidos parâmetros de gestão de riscos **Contratados** ou **Autoimpostos** que possam ser objetivamente medidos e controlados pela Wright Capital e que, uma vez aceitos formalmente pelo CIO da Wright Capital, sejam por este sempre obedecidos, enquanto vigentes;
- A responsabilidade primária pelo enquadramento dos fundos de investimento e carteiras administradas dentro dos parâmetros de gestão de riscos é sempre do CIO da Wright Capital;
- Independentemente de existir ou não controle externo de riscos por parte do administrador do fundo ou de empresa independente contratada pelo cliente, o CRO da Wright Capital monitorará os fundos e carteiras sob gestão quanto à aderência aos parâmetros de gestão de riscos, tendo poder de colocar ordens diretamente junto ao administrador do fundo e/ou intermediários e contrapartes aprovadas para reenquadrar o fundo ou carteira administrada;
- Desenquadramentos passivos só serão tratados quando explicitamente expressos no mandato, de modo a se evitar a ocorrência de prejuízos em situações de crise de mercado.

Política de Gestão de Riscos

A gestão de riscos em uma empresa de gestão de patrimônio é uma de suas principais atividades e deve ser praticada continuamente por todos os seus colaboradores.

Risco, no contexto dessa Política, é o risco “fiduciário”, ou seja, é todo fator, controlável ou não, que possa afetar adversamente o desempenho dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Wright Capital em relação ao mandato contratado. Dessa forma, não são cobertos aqui os riscos do negócio não relacionados às atividades fiduciárias da Wright Capital.

Nessa Política, a gestão de riscos é analisada sob duas óticas, a seguir explicadas:

- Riscos Cobertos, e
- Governança e Processo de Gestão de Riscos.



Riscos Cobertos

Na Wright Capital endereçamos os seguintes tipos de risco:

- **Risco de Mercado:** é o risco de variação adversa no preço dos ativos, passivos e derivativos componentes dos fundos de investimento ou carteiras administradas. Usamos como métricas de referência o nível de exposição em cada fundo, gestora de recursos e “estratégia de investimento”, a volatilidade anualizada e o *stress* mensal e anual;
- **Risco de Crédito:** é o risco de inadimplência dos emissores dos ativos e/ou contrapartes dos negócios realizados pela Wright Capital em nome do fundo de investimento ou carteira administrada. Utilizamos como métricas de referência o grau de exposição máximo por emissor, por fundo de investimento, por gestora de recursos e por estratégia de investimento;
- **Risco de Liquidez:** é o risco advindo da impossibilidade de liquidação dos ativos, passivos e/ou derivativos componentes do fundo de investimento ou carteira administrada para honrar compromissos perante cotistas ou outros credores ou para reenquadrar o fundo ou carteira aos parâmetros contratados. Veja mais detalhes sobre o gerenciamento de liquidez de fundos e carteiras geridos pela Wright Capital na *Política de Integridade – Gerenciamento de Liquidez*;
- **Risco Proveniente do Uso de Derivativos:** é o risco advindo da possibilidade de o patrimônio líquido do fundo de investimento ou carteira administrada vir a ficar negativo em função do uso de alavancagem, exigindo aporte adicional de recursos por parte dos cotistas. Tal risco pode decorrer do uso de fundos de terceiros que utilizam estratégias alavancadas, notadamente na estratégia multimercados. Esse risco é endereçado através de limites de exposição por fundo, por gestora e por estratégia de investimento e de uma diligência detalhada nos processos de risco e controle dos fundos de investimento aprovados em comitês internos;
- **Risco Operacional:** é o risco da execução incorreta de operações em nome de fundo de investimento ou carteira administrada por parte da Wright Capital ou de outros prestadores de serviço envolvidos, incluindo a possibilidade de fraude e de descontinuidade nos negócios. Tal risco é de difícil mensuração e, em geral, apresenta alto grau de severidade. É constantemente mitigado por meio do aperfeiçoamento dos processos de diligência, monitoramento de mandatos, execução de ordens, balanceamento de carteiras e outros procedimentos pertinentes ao processo de investimento e controle de riscos;
- **Risco de Imagem:** é o risco de se ver “manchado” o nome da Wright Capital ou de qualquer um de seus clientes por conta de investimentos e parcerias cujo envolvimento em atividades ou processos não são aderentes às normas legais e/ou éticas. Esse risco é inaceitável na Wright Capital, que, em geral,



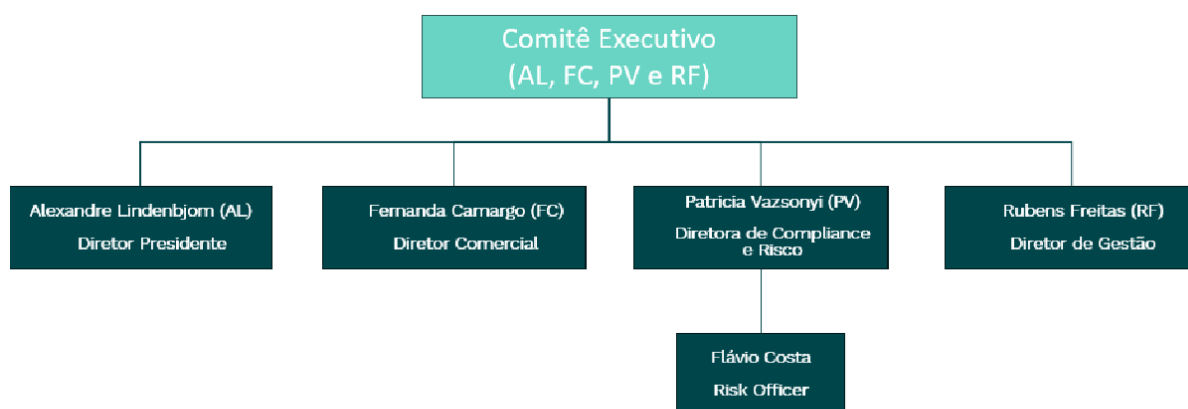
opta pela liquidação do investimento até que a situação seja completamente esclarecida.

As métricas acima indicadas são devidamente comunicadas aos clientes em sua proposta de alocação, levando em consideração seu Perfil do Investidor e sua Política de Investimentos. Além disso, são monitoradas de forma transparente nos relatórios da Wright Capital e reforçadas em reuniões periódicas e rebalanceamentos.

Governança e Processo de Gestão de Riscos

A Wright Capital possui uma estrutura de governança adequada que mitiga os conflitos entre áreas internas e possui um processo bem mapeado e com responsabilidades devidamente definidas. A Área de Gestão de Riscos possui um sócio sênior responsável por definir e garantir os processos da área, que tem plenos poderes para reenquadrar qualquer limite extrapolado, passiva ou ativamente, em qualquer fundo de investimento ou carteira administrada de clientes da Wright Capital.

Hoje, na Wright Capital, o cargo de Diretora de Gestão de Riscos cabe à sócia-diretora Patricia Lion Vazsonyi. Patricia foi escolhida pelo Comitê Executivo da Wright Capital como diretora responsável pela Área de Gestão de Riscos da empresa e possui plena autonomia para atuar na gestão dos limites acordados tanto com clientes em suas respectivas Políticas de Investimentos, quanto internamente com as demais áreas. Portanto, Patricia está investida no cargo de Diretora de Gestão de Riscos com plenos poderes para reenquadrar qualquer limite extrapolado, respondendo diretamente ao Comitê Executivo.





No processo de definição e gestão dos limites acordados, conflitos diretos podem vir a ocorrer entre a Área de Gestão de Riscos e a Área de Gestão de Recursos da Wright Capital. Tais conflitos são mitigados pela participação de diretores de outras áreas da Wright Capital nesse processo, bem como dos membros do Comitê Executivo.

O “Processo de Gestão de Riscos” da Wright Capital segue as etapas descritas abaixo:

1) Modelagem

Todas as estratégias de investimento têm retornos, volatilidade, *stress* e correlações projetadas, o que possibilita estimar o risco incorrido tanto em períodos de normalidade (volatilidade) quanto em eventos extremos de mercado (*stress* mensal e *drawdown* anual) para o portfólio como um todo.

Toda modelagem é construída com base de dados de preços e taxas de ativos/índices representativos das estratégias de investimento. As bases de dados possuem, no mínimo, dez anos de informação diária, ou consideram a data de constituição do ativo/fundo de investimento caso esta seja inferior a dez anos.

Considerando que qualquer modelagem estatística e qualificação estão sujeitas a falhas, também são definidos níveis máximos de exposição por estratégia de investimento, fundo de investimento/ativo e concentração de passivo. Tais limites são utilizados como restrição na construção das carteiras modelo.

O Comitê de Risco da Wright Capital ocorre bimestralmente ou sob demanda. Tem como principais funções: i) aprovação da Política de Gestão de Risco; ii) definir limites de riscos, métricas e metodologias para os controles dos fundos de investimentos; iii) apresentação de monitoramento indicando os Veículos de Investimento que tiveram seus limites de risco excedidos, iv) desvios de performance de fundos geridos pela Wright e de terceiros investidos; v) formalizações de situações de desenquadramento; vi) acompanhamento de demandas e/ou mudanças regulatórias; avaliação e comunicação de quaisquer outros riscos relacionados à atividade de gestão de patrimônio, como riscos operacionais, de imagem, reputacional entre outros. . O Diretor da Área de Gestão de Riscos é responsável por tal Comitê. As decisões do Comitê de Risco são registradas por meio de ata.



2) Definição de Limites/Níveis de Risco

Na modelagem dos perfis de risco, os níveis de volatilidade e *stress* esperados para as carteiras modelo são estabelecidos, servindo de base para definir as diferentes propostas de alocação apresentadas aos clientes. Os limites de risco são definidos por exposição, sendo que a Wright Capital sempre procura manter-se alinhada ao definido para cada carteira modelo, de modo que variações não superem os limites máximos estabelecidos (ressalvada a hipótese de limites específicos acordados com os clientes).

É importante ressaltar que os riscos são projetados e apresentados com clareza ao cliente no momento da construção da proposta de alocação, com base nas carteiras modelo adaptadas às restrições individuais do cliente. Os valores de exposição por estratégia de investimento e limites de perda esperada são registrados na Política de Investimentos de todos os clientes da Wright Capital, documento o qual é assinado por estes, a partir da identificação de seu Perfil do Investidor.

3) Implementação

Os modelos e análises estatísticas são construídos e armazenados com tecnologia MS-SQL, Python, VBA e Excel. Os códigos e base de dados são guardados em rede e tem back-ups diários em ambiente externo à Wright Capital e proteção por senha de acesso. Outros sistemas externos usados na análise e coleta de dados são Bloomberg, Quantum Finance e ComDinheiro.

4) Monitoramento e Controle

O monitoramento e controle de risco é feito com periodicidade diária, quinzenal e mensal, conforme o caso, através de relatórios processados e emitidos por sistemas (ABS Software) e planilhas internas. A seguir estão descritos os principais relatórios elaborados:

- **Relatório de Exposição x Perfil:** emissão mensal. Monitora a exposição em cada classe de ativo dos portfolios em relação ao Perfil de Investimento. Desvios são justificados e acompanhados juntamente com um plano de ação.
- **Relatório de Liquidez:** emissão mensal. Monitora os níveis de liquidez dos portfolios em relação ao Perfil de Investimentos acordado com o cliente no caso de fundos exclusivos ou restritos. No caso de fundos abertos, segue-se a metodologia e limites descritos na Política de Liquidez.
- **Relatório de Concentração:** emissão mensal. Controle de exposição máxima de cada estratégia nos portfolios e exposição da Wright Capital em relação à estratégia terceira. Desvios são justificados e acompanhados juntamente com um plano de ação. Os limites por estratégia são aprovados na governança de Riscos.



- **Relatório de Portfólio:** emissão mensal. É elaborado para reunião com o cliente e mostra os níveis de retorno, exposição, volatilidade, liquidez, despesas e quaisquer outras medidas acordadas em Política de Investimentos.

A Diretora da Área de Gestão de Recursos recebe todos os relatórios emitidos pela Área de Riscos, de acordo com a periodicidade de sua emissão.

- São realizados *calls* mensais com os gestores dos produtos investidos, com o objetivo de verificar se o mandato do produto está aderente quanto a:
 - Nível de risco incorrido e seus limites;
 - Análise das atribuições de performance e risco do período e exposições correntes; e
 - Liquidez coerente com o mandato.

Por fim, o Comitê de Risco, verifica a aderência dos portfólios às Políticas de Investimento e aos limites monitorados. Desvios são formalizados em Comitê assim como os planos de ação e implementação de mitigadores.

Ressalta-se que a Política de Gestão de Riscos da Wright Capital é revisada em periodicidade anual pela Área de Gestão de Riscos em conjunto com a Área de Compliance, ou sempre que o CRO da empresa entender necessário.

5) Reenquadramento

Com os níveis de risco definidos e os relatórios emitidos, quaisquer desenquadramentos poderão ser apontados e verificados e um plano de reenquadramento poderá ser imediatamente discutido, definido e implementado.

É importante notar que os prazos de reenquadramento estão sujeitos aos prazos de resgate/liquidação dos produtos investidos. Não obstante, o plano de reenquadramento será imediatamente definido e implementado. Na falta de consenso entre a Área de Gestão de Recursos e a Área de Gestão de Riscos, o Diretor de Risco terá autonomia total para implementar o plano de reenquadramento, respaldado pelo Comitê Executivo.



Aderência dos Preços Praticados nas Operações

A Wright Capital trabalha majoritariamente via investimentos em fundos de terceiros e uma pequena porcentagem da carteira do cliente pode ser composta por ETFs, FII's e/ou outros ativos diretos no contexto de um call oportunístico devidamente alinhado ao perfil de determinados clientes e que possuam ciência da estratégia implementada

Além disso, a Wright Capital poderá ter posições diretas em ativos na hipótese de herdar de outra casa de investimentos uma carteira administrada/fundo de investimentos que tenha investido diretamente em ativos. Nesses casos, tais ativos serão zerados por meio de uma análise de fundamentos e preço e apenas quando for financeiramente vantajoso para o cliente. Em relação aos ativos mais líquidos, a Área de Gestão de Recursos utiliza o preço de tela Bloomberg e túnel de preços sempre que disponível.

A Área de Gestão sempre busca obter o máximo de informações disponíveis sobre os preços dos ativos, incluindo a cotação de negócios realizados em balcão, *calls* de corretoras, sistemas de difusão de preços e relatórios fornecidos por participantes de mercado. Tais informações servirão de base para a tomada de decisão de compra e/ou venda de ativos.

Outras Políticas Voltadas à Gestão e Controle de Riscos

São políticas voltadas à gestão, controle ou mitigação de riscos de diversas naturezas e, portanto, devem ser lidas em conjunto com a presente política de gestão de riscos:

- ✓ *Código de Ética e Conduta;*
- ✓ *Controles Internos e Segregação de Funções;*
- ✓ *Conflito de Interesses;*
- ✓ *Gerenciamento de Liquidez;*
- ✓ *Compra e Venda de Valores Mobiliários e Insider Trading;*
- ✓ *Medidas Disciplinares;*
- ✓ *Mesa Limpa;*
- ✓ *Plano de Continuidade dos Negócios;*
- ✓ *Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção;*
- ✓ *Segurança da Informação e Cibersegurança;*
- ✓ *Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens.*

Violações e Penalidades



Os princípios de gestão de riscos estabelecidos na presente Política possuem total aderência da administração da Wright Capital e devem ser observados por todos na execução de suas funções. As violações a esta política e/ou às normas e procedimentos de gestão de riscos devem ser informadas ao seu superior imediato e, simultaneamente, ao CRO. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando à correção da falha ou reestruturação de processos.

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na *Política de Integridade - Medidas Disciplinares*, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.



POLÍTICA DE CRÉDITO PRIVADO

Controle de Versões	V5
Divulgação Versão Atual	Março 2025
Dono / Emitida por	Gestão de Riscos

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela Wright Capital, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Objetivo

Estabelecer a política para o gerenciamento de risco de crédito privado dos fundos de investimento e carteiras geridas pela Wright Capital, apresentando os princípios de segurança, incluindo as atribuições e responsabilidades de cada colaborador no assunto gestão de riscos de crédito privado.

Responsabilidades

Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da Wright Capital:

- ✓ A definição do conteúdo da Política de Crédito Privado;
- ✓ Comunicar a todas as áreas da Wright Capital quanto à obrigatoriedade de aplicação da Política;
- ✓ Garantir os aspectos técnicos de controle junto às áreas de negócio;
- ✓ Garantir o cumprimento dessa política.

Chief Investment Officer (CIO)

São responsabilidades do CIO da Wright Capital:

- ✓ Realizar o efetivo gerenciamento de risco de crédito privado dos fundos de investimento e carteiras administradas sob responsabilidade da Wright



- Capital, decidindo sobre as ordens de compra e venda e sobre as contratações de operações, dentro dos parâmetros aqui estabelecidos;
- ✓ Garantir o permanente enquadramento dos fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela Wright Capital aos parâmetros aqui estabelecidos.

Compliance

São responsabilidades da Área de *Compliance* da Wright Capital:

- ✓ Garantir que as políticas locais estão em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores cabíveis;
- ✓ Garantir que todos os novos funcionários contratados pela Wright Capital estejam cientes e assinem os termos de conhecimento sobre a Política de Crédito Privado.

Todos os colaboradores da Wright Capital

É responsabilidade de todos os colaboradores da Wright Capital respeitar e garantir o cumprimento das normas, políticas, processos e procedimentos da Política de Crédito Privado. Também é de responsabilidade a comunicação ao CRO de qualquer ocorrência ou suspeita de não cumprimento desta Política.

Política de Crédito Privado

Risco, no contexto dessa Política, é o risco “fiduciário”, ou seja, é todo fator, controlável ou não, que possa afetar adversamente o desempenho dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Wright Capital em relação ao mandato contratado. Dessa forma, não são cobertos aqui os riscos do negócio não relacionados às atividades fiduciárias da Wright Capital.

Especificamente nessa Política são cobertos os riscos de crédito privado, isto é, o risco de inadimplência dos emissores dos ativos e/ou contrapartes dos negócios realizados pela Wright Capital em nome no fundo de investimento ou carteira administrada.

A Wright Capital procura não fazer investimento direto em ativos de crédito privado. Contudo, em situações específicas, este pode ocorrer:

- (i) Se eventualmente identificados quando da transição de um novo portfólio para a gestão da Wright Capital. Nesse caso, tais ativos serão vendidos, em prazo e condições que não prejudiquem os clientes; e



- (ii) Ativos cuja relação retorno x risco apresente uma oportunidade de alocação com definição de prazo e/ou nível de preço de saída, situação na qual a avaliação e acompanhamento serão feitos em parceria com gestor especializado, com o qual a Wright Capital mantenha relação de confiança. Esta parcela é residual perante o total investido em crédito privado, o qual é majoritariamente realizado através de gestores especializados em veículos dedicados. Somente clientes que possuem alocação nessa classe de ativos de acordo com sua Política de Investimentos são elegíveis.

Em geral, a Wright Capital investe em crédito privado via um gestor terceirizado e aprovado em comitê interno. A única exceção diz respeito a títulos de grandes instituições financeiras de 1ª linha (brAAA) com emissores e limites aprovados em governança interna.

No processo de seleção de gestores e seus respectivos produtos de crédito, fora todos os critérios já detalhados na *Política de Seleção e Alocação de Ativos e Rateio de Ordens*, ratifica-se o especial cuidado que é tomado para compatibilizar a estratégia do gestor relativa aos ativos alvo da alocação e o prazo de resgate do fundo de investimentos gerido por tal gestor. Um descasamento significativo de fluxo de caixa, dada a falta de liquidez, em geral, dos ativos de crédito, é um risco que procuramos evitar e mitigar. Portanto, exige-se o correto ajuste entre o tamanho do fundo de investimentos, seus ativos alvo e seu prazo de resgate no processo de seleção e alocação de ativos da Wright Capital, dado que não é aceitável um descasamento significativo que coloque o investimento em risco por conta de eventuais grandes volumes de resgate contra o fundo investido.

A título de exemplo, a Wright Capital não entende como coerentes prazos de resgate curtos (isto é, D30/D60) para fundos com estratégia de investimento em CCBs, CRIs ou outros ativos de natureza notadamente ilíquida. Para esses tipos de ativos, a Wright Capital acredita que prazos longos de resgate compõem um fator de proteção ao investimento e não o contrário, como, a princípio, poder-se-ia imaginar. Nesse sentido, ressaltamos a importância de todos os clientes terem uma Política de Investimentos corretamente identificada, descrita e respeitada, na qual estará expressa a fatia do patrimônio que poderá ser destinada a investimentos ilíquidos.

Violações e Penalidades

O estabelecido na presente Política possui total aderência da administração da Wright Capital e deve ser observado por todos na execução de suas funções. As violações a essa Política e/ou às normas e procedimentos de gestão de riscos de crédito privado devem ser informadas ao CRO. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando à correção da falha ou reestruturação de processos.



O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na *Política de Integridade - Medidas Disciplinares*, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Controle de Versões	V8
Divulgação Versão Atual	Março 2025
Dono / Emitida por	Gestão de Riscos

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela Wright Capital, em especial, mas não se limitando à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

Objetivo e Abrangência

O objetivo desta Política é estabelecer o gerenciamento de risco de liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas geridas pela Wright Capital. O risco de liquidez é entendido como o grau de descasamento entre ativos (investimentos) e passivos (investidores) dos fundos de investimento e carteiras administradas.

Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

Chief Risk Officer (CRO)

São responsabilidades do CRO da Wright Capital:

- ✓ A definição do conteúdo da Política de Gerenciamento de Liquidez;
- ✓ Comunicar a todas as áreas da Wright Capital a obrigação da aplicação da Política;
- ✓ Garantir os aspectos técnicos de controle junto às áreas de negócio;
- ✓ Garantir o cumprimento dessa Política por meio de controles periódicos;
- ✓ Tomar as ações necessárias em caso de desenquadramento dos fundos de investimento ou carteiras administradas geridas pela Wright Capital aos parâmetros de gestão de liquidez.



Chief Investment Officer (CIO)

São responsabilidades do CIO da Wright Capital:

- ✓ Zelar pelo gerenciamento da liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas sob responsabilidade da Wright Capital, respeitando integralmente as restrições de liquidez do Perfil do Investidor de cada investidor, decidindo sobre as ordens de compra e venda de ativos / fundos de investimento e sobre as contratações de operações dentro dos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos.

Compliance

São responsabilidades da Área de Compliance da Wright Capital:

- ✓ Garantir que as políticas internas estão em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores cabíveis;
- ✓ Garantir que todos os novos colaboradores contratados pela Wright Capital estejam cientes e assinem os termos de conhecimento sobre as Políticas vigentes e aplicáveis.

Todos os colaboradores da Wright Capital

É responsabilidade de todos os colaboradores da Wright Capital respeitar e garantir o cumprimento das normas, políticas, processos e procedimentos aplicáveis às suas esferas de atuação e disponíveis no Manual de Compliance da Wright Capital. Também é de responsabilidade de todos os colaboradores da Wright Capital a comunicação ao CRO sobre qualquer ocorrência ou suspeita de não cumprimento dessas Políticas.

Seção II – Estrutura Funcional

A Wright Capital possui uma estrutura de governança adequada que mitiga os conflitos entre áreas internas e possui um processo bem mapeado e com responsabilidades devidamente definidas. A Área de Gestão de Riscos possui um sócio sênior responsável por definir e garantir os processos da área, que tem plenos poderes para reenquadrar qualquer limite extrapolado, passiva ou ativamente, em qualquer fundo de investimento ou carteira administrada de clientes da Wright Capital.

Hoje, na Wright Capital, tal função cabe à Diretoria de Gestão de Risco, eleita pelo Comitê Executivo, que possui plena autonomia para atuar na gestão dos limites acordados tanto com clientes em suas respectivas Políticas de Investimentos, quanto internamente com as demais áreas, com total independência e autonomia.



O Comitê de Risco (CR) se reúne bimestralmente ou extraordinariamente sob demanda. Tem como principais funções: i) aprovação da Política de Gestão de Risco; ii) definir limites de riscos, métricas e metodologias para os controles dos fundos de investimentos; iii) apresentação de monitoramento indicando os Veículos de Investimento que tiveram seus limites de risco excedidos, iv) desvios de performance de fundos geridos pela Wright e de terceiros investidos; v) formalizações de situações de desenquadramento e vi) acompanhamento de demandas e/ou mudanças regulatórias; avaliação e comunicação de quaisquer outros riscos relacionados à atividade de gestão de patrimônio, como riscos operacionais, de imagem, reputacional entre outros.

O CRO é responsável por tal Comitê e as decisões do Comitê de Risco são registradas por meio de ata.

Seção III – Política de Gerenciamento de Liquidez

Risco, no contexto dessa Política, é o risco “fiduciário”, ou seja, é todo fator, controlável ou não, que possa afetar adversamente o desempenho dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da Wright Capital em relação ao mandato contratado. Dessa forma, não são cobertos aqui os riscos do negócio não relacionados às atividades fiduciárias da Wright Capital.

Especificamente nessa Política são cobertos os riscos de liquidez, isto é, o risco de que não seja possível liquidar os ativos, passivos e/ou derivativos componentes do fundo de investimentos ou carteira administrada para honrar compromissos perante cotistas e outros credores ou para enquadrar o fundo ou carteira aos parâmetros contratados, sem gerar variação no preço do ativo que esteja fora de parâmetros normais de mercado e sem perda significativa de valor.

É importante ressaltar que a Wright Capital é uma empresa dedicada à gestão de patrimônio de investidores e presta serviços, primordialmente, por meio de gestores especializados em diferentes estratégias, implementadas majoritariamente através de fundos de investimentos. Desse modo, a preocupação com o gerenciamento de liquidez de posições em ativos diretos é restrita a poucos ativos, conforme detalhado a seguir.

Fundos Abertos Não Exclusivos

A Área de Gestão de Riscos da Wright Capital trabalha observando o grau de concentração do passivo do fundo aberto e considera dois critérios:

i) alocação de no mínimo 2/3 do patrimônio líquido (PL) do fundo aberto em produtos cuja liquidez não ultrapasse o prazo de resgate de tal fundo previsto em regulamento; ou



ii) Consolida-se os cotistas que possuem mais de 10% do PL do fundo aberto e verifica-se se esta proporção do PL está em conformidade com os ativos passíveis de liquidação dentro do prazo de resgate do fundo previsto em regulamento.

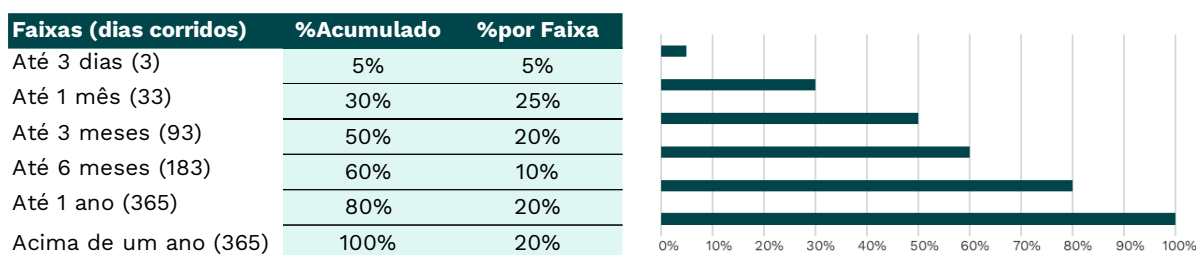
O critério que prevalece entre (i) e (ii) é aquele que for mais conservador.

O gerenciamento de liquidez é realizado por meio do relatório de Liquidez enviado mensalmente pela área de Riscos para a área de Gestão, caso algum critério (i ou ii) estejam fora dos limites um plano de ação é requerido.

Fundos Exclusivos

A Wright Capital é uma empresa de gestão patrimonial que trabalha primordialmente com carteiras administradas e fundos exclusivos. O perfil de liquidez é sempre apresentado ao cliente na proposta de alocação, a partir da identificação do seu Perfil do Investidor. Tal perfil é utilizado para definição de sua Política de Investimentos, que registra suas preferências, necessidades, objetivos de retorno, risco, liquidez e restrições específicas. No tocante à liquidez, a Wright Capital indica o grau de descasamento entre o prazo de resgate do fundo exclusivo do cliente e os ativos investidos pelo fundo, levando em consideração o que foi acordado na Política de Investimentos.

A liquidez é analisada por faixas de tempo, conforme disposto no exemplo abaixo:



A título de exemplo, conforme disposto na tabela e no gráfico acima, identifica-se que 20% dos investimentos podem ser liquidados acima de 1 ano. Esses 20% representam investimentos em fundos de investimento mais ilíquidos, como FIDCs e FIPs.

Como ressaltado acima, a Wright Capital trabalha majoritariamente via investimentos em fundos de terceiros, de forma que a liquidez do cliente é garantida pelos prazos de resgate destes. Por conta disso, parte relevante da diligência periódica da empresa é revisar o “gap” de liquidez e os controles dos produtos de



gestores de recursos selecionados para investimento pela Wright Capital, com o objetivo de certificar que existe grau adequado de conforto em relação a quaisquer “gaps” correntes e às metodologias executadas em seus controles.

O gerenciamento de liquidez é realizado periodicamente a partir da análise da aderência da carteira do cliente a sua Política de Investimentos no tocante à liquidez acordada na proposta de alocação pela Área de Gestão de Riscos da Wright Capital.

A Wright Capital poderá ter posições diretas em ativos na hipótese de herdar de outra casa de investimentos carteira administrada/fundo de investimentos que tenha investido diretamente em ativos. Nesse caso, tais ativos serão zerados por meio de uma análise de fundamentos e preço e apenas quando for financeiramente vantajoso para o cliente. A Wright Capital entende que não pode incutir prejuízos a seus clientes por conta de um ativo presente em sua carteira e executado pelo gestor anterior desta. Ressalta-se que o cliente sempre será explicitamente avisado sobre tal condição, bem como sobre o prazo de zeragem condicionado a preço e fundamentos.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

O monitoramento e controle de risco é feito com periodicidade mínima mensal, conforme o caso, através de relatórios processados e emitidos por sistemas (ABS Software) e planilhas internas (VBA, Excel e Python).

Os diretores da Área de Gestão de Recursos e o Diretor de Riscos recebem todos os relatórios emitidos pela Área de Gestão de Riscos, de acordo com a periodicidade de sua emissão.

Com os níveis de risco definidos e os relatórios emitidos, quaisquer desenquadramentos poderão ser apontados e verificados e um plano de reenquadramento poderá ser imediatamente discutido, definido e implementado.

É importante notar que os prazos de reenquadramento estão sujeitos aos prazos de resgate/liquidação dos produtos investidos. Não obstante, o plano de reenquadramento será imediatamente definido e implementado. Na falta de consenso entre a Área de Gestão de Recursos e a Área de Gestão de Riscos, o Diretor de Risco terá autonomia total para implementar o plano de reenquadramento.

Os modelos e análises estatísticas são construídos e armazenados com tecnologia MS-SQL, Python, VBA e Excel. Os códigos e base de dados são guardados em rede e tem back-ups diários em ambiente externo à Wright Capital e proteção por senha de acesso e duplo fator de autenticação. Outros sistemas externos usados na análise e coleta de dados são Bloomberg, Anbima Feede Quantum.

Em caso excepcionais de fechamento dos mercados e iliquidez de ativos, a Wright Capital solicitará aos administradores o fechamento temporário dos fundos afetados



e/ou alternativamente aplicará a regra prevista no regulamento dos fundos afetados que permite a entrega de ativos em caso excepcionais de iliquidez.

Metodologia do Processo – Fundos Abertos

Em relação aos fundos abertos não exclusivos, o teste de stress consiste em verificar se a regra de liquidez descrita anteriormente está sendo obedecida. Para isso é calculado o índice de liquidez (IL) do fundo aberto. Este indicador é calculado como a razão entre o total do patrimônio líquido (PL) do fundo aberto resgatável no prazo previsto em regulamento e o total do PL que deve ser resgatável no prazo de regulamento de acordo com o critério da regra de liquidez (2/3 do PL ou a soma da participação dos cotistas que possuem 10% do PL ou mais, o que for mais conservador). Quando IL é igual a 1, a regra de liquidez está sendo verificada e mostra a capacidade do fundo aberto de honrar com resgates em cenário de stress. Valores menores do que 1 significam que o fundo não obedece a regra de liquidez e maiores do que 1 significam que o fundo possui liquidez maior do que o requerido pela regra.

A Wright Capital está ciente de que é importante ter liquidez disponível nos fundos de investimento para honrar os resgates dos investidores, sempre de acordo com o disposto nos regulamentos levando em consideração uma margem de segurança e conforto para o fundo aberto. Também é importante ter liquidez disponível para honrar as despesas habituais e recorrentes dos fundos de investimento com razoável margem de segurança, tais como taxas, tributos e despesas diversas.

Para tanto, consideramos o fluxo de caixa futuro do fundo, com todos os resgates solicitados ainda pendentes de liquidação, e trabalhamos com um percentual médio de 5% do patrimônio líquido em fundos/ativos de liquidez imediata e de baixo risco, sejam de mercado ou de crédito, por exemplo: ativos líquidos atrelados ao DI, LFT e compromissada.

Além disso, o volume resgatável no prazo de liquidez do fundo aberto utilizado no cálculo do índice de liquidez é descontado de todas as ordens de resgate pendente de liquidação.

Consideramos os seguintes vértices para a monitoramento de liquidez de fundos abertos: o prazo de resgate do fundo previsto em regulamento, 1 dia, 2 dias, 3 dias, 4 dias, 5 dias, 21 dias, 42 dias, 63 dias, 126 dias, 252 dias, e acima de 252 dias e ilíquido. Para cada um dos vértices é calculado o fluxo de caixa esperado considerando todas as entradas (aplicações de cotistas ou resgates de fundos/ativos solicitados pelo fundo aberto) e saídas (resgates de cotistas solicitados e não liquidados, aplicações em fundos/ativos programadas pelo fundo aberto e quaisquer despesas provisionadas). Com o fluxo de caixa é possível antecipar momentos de menor liquidez. O índice de liquidez (IL) esperado será calculado para períodos futuros sempre que o fluxo de caixa demonstrar uma situação prevista de menor



liquidez. Além disso, o IL corrente é calculado periodicamente e sempre que houver um resgate relevante no fundo aberto. Definimos um resgate relevante qualquer resgate que represente 5% ou mais do PL do fundo.

Ainda com o percentual de liquidez calculado para todas os vértices mencionadas acima, é feita a comparação dessa liquidez do fundo aberto com o fluxo de resgates solicitados e ainda pendentes de liquidação. Serão utilizados vértices intermediários sempre que forem necessários para a melhorar a estimativa do fluxo de caixa e cálculo do índice de liquidez.

Quando o índice de liquidez atinge o valor de 1,05, é enviado um alerta para a área de Gestão solicitando a análise da situação.

Quando o índice de liquidez atinge o valor de 1,00, é enviado um alerta para a área de Gestão solicitando a imediata readequação da liquidez do fundo aberto.

Os testes de estresse consistem em considerar, de maneira conservadora, que no mínimo 2/3 do fundo aberto pode ser resgatado no prazo de regulamento do fundo. Ou, caso o fundo tenha seu passivo concentrado, este percentual pode ser ainda maior (e no mínimo igual a soma do percentual devido por todos os cotistas que possuem 10% ou mais do PL do fundo). Para fins de monitoramento calculamos o índice de liquidez periodicamente e sempre que existir um resgate relevante no fundo aberto. Além disso, calculamos o fluxo de caixa esperado para alguns vértices, incluindo o prazo de liquidez do regulamento do fundo, considerando movimentações já contratadas e esperadas tanto no ativo como no passivo do fundo.

A Wright Capital utiliza a estrutura de fundos com classes abertas como veículos de investimentos para alocação em uma determinada classe de ativo (Ações, Multimercado, Crédito, Imobiliário), por exemplo, o “Wright Crédito FIF Multimercado CP IE” é um veículo que investe somente em estratégias de crédito. Deste modo, os fundos exclusivos acessam as classes de ativos investindo nos diferentes veículos constituídos para essa finalidade. Por questões operacionais deste processo de gestão que busca mitigar erros e simplificar a alocação, estes veículos são constituídos com condomínio aberto e prazo de resgate D+0 ainda que não busquem investir em ativos líquidos. Deste modo, o acompanhamento de liquidez encontra-se no fundo exclusivo em relação à cada PI definida juntamente ao cotista e assim os veículos mencionados estão fora de escopo para as metodologias apresentadas nesta Política.

Seção I – Ativos

Para cada ativo que o fundo aberto investe é utilizado o prazo de liquidação de resgate previsto no regulamento do fundo investido para fins de cálculo do índice de liquidez, cenários de stress e fluxo de caixa. Quando o fundo investido é um fundo fechado é considerado como ilíquido, sendo ETFs e FIIs exceções por terem sua liquidez estimada pelo volume médio diário de operações. . Para fundos que



possuem carência com ou sem taxa de saída, o prazo considerado é o de resgate somado ao prazo de carência. Os *gates* (limitadores do volume total de resgates) também são considerados caso existam.

Conforme mencionado anteriormente, a Wright Capital trabalha majoritariamente por meio de cotas de fundos de investimento com gestores especializados em diferentes estratégias. A Wright Capital está ciente de que o processo de controle de risco de liquidez de potenciais parceiros é fundamental, sendo condição para a aprovação de um gestor de recursos como parceiro.

No processo de seleção de gestores de recursos, a Wright Capital realiza uma verificação minuciosa dos seus processos de controle de liquidez, em que se identificam os controles, sistemas e respectivos responsáveis. Com isso, é possível identificar e avaliar o funcionamento dos controles de liquidez dos gestores e averiguar se os prazos de resgate dos seus produtos são coerentes com as estratégias de investimento..

Ativos Depositados em Margem

Os ativos depositados em margem, ajustes e garantias são desconsiderados do cálculo do índice de liquidez.

Seção II – Passivo

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

A Wright Capital projeta resgates máximos esperados de acordo com o nível de concentração do fundo aberto. Dizemos que o fundo aberto possui passivo concentrado sempre que existir pelo menos um cotista que possui 10% ou mais do PL do fundo. Caso contrário, o fundo é dito diversificado.

Para o fundo aberto, qualquer cotista que possuir 10% ou mais do PL é considerado na regra de liquidez. Por exemplo, caso o fundo possua 10 cotistas igualmente distribuídos (cada um com 10% do PL), então 100% do PL do fundo deve estar investido em fundos/ativos com liquidez até o prazo de resgate do fundo aberto previsto em regulamento. No outro extremo, caso não exista nenhum cotista com 10% ou mais do PL do fundo, então 2/3 do fundo aberto deve estar investido em fundos/ativos com liquidez até o prazo de resgate do fundo aberto previsto em regulamento.

O prazo para liquidação dos resgates dos fundos abertos é considerado no índice de liquidez como a base de comparação dos resgates esperados do fundo aberto.

A Wright Capital considera, para fundos abertos, de forma conservadora, resgates estimados de 2/3 do patrimônio líquido do fundo ou resgates totais de todos os cotistas com 10% ou mais do patrimônio líquido, conforme o grau de concentração do passivo do fundo.



Subseção II – Atenuantes e Agravantes

A Wright Capital não considera fatores atenuantes, pois utiliza métricas conservadoras na metodologia do índice de liquidez e conta com o fato de serem poucos cotistas em fundos abertos, com contato próximo com todos, o que permite realizar uma boa previsão das necessidades de liquidez dos fundos.

A Wright Capital não considera fatores agravantes, pois utiliza métricas conservadoras na metodologia do índice de liquidez e conta com o fato de serem poucos cotistas em fundos abertos, com contato próximo com todos, o que permite uma boa previsão das necessidades de liquidez dos fundos.

Disposições Gerais

Violações e Penalidades

As violações a esta Política e/ou às normas e procedimentos de gestão de risco de liquidez devem ser informadas ao seu superior imediato e, simultaneamente, ao CRO. Toda violação ou desvio será investigado para a determinação das medidas necessárias visando à correção da falha ou reestruturação de processos.

O não cumprimento dessa Política por parte dos colaboradores poderá implicar em medidas e ações disciplinares descritas na Política de Integridade - Medidas Disciplinares, incluindo a demissão por justa causa, no caso de funcionários, rescisão do contrato de prestação de serviços, no caso de terceirizados, ou dar justa causa para a exclusão da sociedade e/ou da administração, no caso de administradores e sócios. Além disso, tais violações podem sujeitar o colaborador a penas de responsabilidade civil e criminal, na máxima extensão que a lei permitir.